



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria
de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL 2018

(Aprovado no Conselho Municipal de Saúde em 28.02.2018 – Deliberação nº 01.18).



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde - PAS do Município de Itupeva ao Conselho Municipal de Saúde, à Administração Pública e a População de ITUPEVA como contribuição no fortalecimento do Sistema de Planejamento e da Transparência do Processo de Gestão do SUS.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2018 e apresenta inicialmente um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2018 e em seguida, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício. A PAS 2018 coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, Relatório de Gestão 2017, no Planejamento do Governo de Itupeva nas responsabilidades expressas no termo de Compromisso de Gestão Municipal do Pacto pela Saúde, levando-se em conta as propostas apresentadas pela sociedade durante a XIV Conferência Municipal de Saúde ocorrida em julho de 2017. A imanência entre planejamento e gestão subsidiou a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, adequando estes instrumentos legais as novas proposições para o exercício.

No rol de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, estão contempladas também as metas pactuadas no Sistema de Pactuação – SISPACTO.

A partir de janeiro de 2018, através da Portaria nº 3.992, de 28/12/2017, que trata do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), alterando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28/09/2017, que contemplava a portaria nº 204/2007, o Ministério da Saúde passa a adotar novo formato de transferência de verbas federais. A proposta unifica os recursos e fortalece a execução das ações em saúde em todo país, além de garantir o melhor acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS). Atualmente os repasses da saúde são realizados por meio de seis blocos de financiamento temáticos. Agora, os repasses serão feitos em duas categorias: custeio de ação e



serviços públicos de saúde e o bloco de investimento.

O novo modelo vai permitir mais eficiência no controle e o monitoramento do cumprimento da execução dos recursos destinados às ações em saúde em todo o Brasil.

A transferência de recursos será realizada em conta financeira única e específica para cada uma das categorias econômicas. O novo formato possibilita ao gestor mais agilidade e eficiência na destinação dos recursos disponíveis, com base na necessidade e realidade local. Com conta única, os gestores vão poder fazer remanejamento das verbas, ou seja, os recursos financeiros de cada bloco de financiamento poderão ser utilizados na execução de quaisquer ações e serviços públicos de saúde associados ao mesmo bloco.

Essa nova Portaria traz expressivas mudanças, entre elas: A forma de transferência dos recursos financeiros para custeio e investimento, uma vez que os recursos para custeio serão transferidos para uma só conta corrente no bloco de custeio e os recursos para investimentos ainda não contemplados com repasse serão transferidos para uma só conta corrente no bloco de investimento; e a junção dos antigos blocos de financiamento de custeio em um único bloco, mantendo-se grupos de ações dentro do Bloco de Custeio. Esses grupos de ações deverão refletir a vinculação, ao final de cada exercício, do que foi definido em cada programa de trabalho do Orçamento Geral da União e que deu origem ao repasse do recurso, bem como o estabelecido no Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde dos entes subnacionais. As vinculações orçamentárias, como não poderiam deixar de ser, continuam exatamente como sempre foram e devem refletir as ações pactuadas de governo.

Conforme Relatório de Posição Atualizada de Dotação – Exercício 2018, a previsão orçamentária para o exercício de 2018 é de R\$ 43.076.159,00 (Quarenta e três milhões, setenta e seis mil e cento e cinquenta e nove reais), que está sintetizada a seguir.

Nesta fase administrativa, identificamos esta Programação como proposta factível e viável, expressando prioridades, objetivos, metas para acompanhamento do processo de execução e, num processo virtuoso, poderá contribuir para o fortalecimento do SUS e para a melhoria da saúde dos cidadãos de ITUPEVA.



2. DOTAÇÃO INICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2018

BLOCO	VALOR ANUAL
Custeio de ação e serviços públicos de saúde	42.859.159,00
Bloco Investimento	157.000,00
TOTAL	43.076.159,00

Fonte: Relatório de Posição Atualizada de Dotação – Exercício 2018.



3. ROL DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2017.

Diretriz 1- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

Objetivo 1.1 Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Garantir segurança em 01 nas Unidades de Saúde em situação de risco, durante o horário de funcionamento.	02 UBSs distantes desprovidas de Agente de segurança. (Medeiros e Nova Era).	- Definir para 2018 qual a Unidade a ser assistida; - Encaminhar ofício solicitando à GCM ou Agente de Segurança Municipal segurança nas Unidades de Saúde em situação de risco, durante o horário de funcionamento.	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica
- Implementar e revitalizar em 100% os Espaços Lúdicos nas Unidades de Saúde para as crianças brincarem;	Numerador: Número de Unidade revitalizada	- Adequação do espaço físico nas UBSs; - Reposição dos brinquedos, livros e etc. - Confecção de brinquedos reciclável; - Contratação de estagiário em Pedagogia para acompanhar as atividades (período a ser determinado em reunião de Equipes); - Desenvolver ações no Programa “Vem brincar de Corpo e Alma” que acontecerá em maio de 2018.	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica
- Implantar horário para reunião de equipes dentro do horário de trabalho;	Denominador: Número de Unidades de Saúde Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Percentual	- Definição das datas com a Equipe Técnica; - Apresentação da grade com datas definidas ao Conselho de Saúde;	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica



<p>- Qualificar em 50% as Equipes de ESFs e Tradicional;</p>	<p>Numerador: Número de Equipe Qualificada Denominador: Número Total de Equipes de Saúde Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Percentual</p>	<ul style="list-style-type: none">- Reuniões de Equipes nas unidades UBSs;- Educação Permanente em saúde com propostas de assuntos em datas e horários diferenciados para participação de todos os funcionários da Unidade;- Estudo das necessidades das Unidades;- Trabalhar o Tema Acolhimento dentro da equipe;- Requalificação dos Agentes Comunitários de Saúde;	<p>Coordenação da Atenção Básica</p>
<p>- Atingir em 10% da população que usam os serviços de saúde a conscientização sobre o funcionamento do Modelo de Atenção Básica;</p>	<p>Pesquisas nas UBSs.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Qualificar a comunicação entre a rede básica e o hospital;- Intensificar a Comunicação entre a Prefeitura e a população;- Apresentação de vídeos educativos, em sala de espera para a população.	<p>Coordenação da Atenção Básica</p>
<p>- Atingir em 94,25 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.</p>	<p>Numerador: N° de eSF x 3.450 + (N° eAB + N° eSF equivalente) x 3.000 em determinado local e período Denominador: Estimativa da populacional do ano anterior Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Percentual</p>	<ul style="list-style-type: none">- Incentivar a reposição do quadro de profissionais na equipe da AB (médicos, enfermeiros);- Apoiar a ampliação do número de UBS e/ou equipes em vazios assistenciais;- Estimular o credenciamento/implantação de equipe da AB frente à nova PNAB;- Apoiar a continuidade do Programa Mais Médicos e fomentar processos de Educação Permanente junto aos espaços de pactuação Bipartite;- Incentivar o GTAB como ferramenta de articulação e qualificação da Atenção Básica Regional.	<p>Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica</p>



Objetivo 1.2 Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso em Saúde Bucal na Atenção Básica.

METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Ampliar e fortalecer em 100% as ações Odontológicas Educativas nas Escolas, Creches, Grupos de Gestantes e Lactentes;	Numerador: Ações realizadas nas UBSs Denominador: Ações Programadas nas UBSs Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Percentual	- Ações educativas (Escolas e Creches) - Contratação de 3 CDs; - Aplicação de flúor (Alunos Rede Municipal); - Tratamento (3 anos +) - Primeiríssima Infância (Grupos de Gestantes e grupos de mães);	Coordenação em saúde Bucal
- Atingir em 41,40 % a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Numerador: [(nº eSB*3.450)+(nº eSB equivalentes*3.000)] em determinado local e período Denominador: Estimativa populacional Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Percentual	- Sensibilizar o gestor da importância do aumento da cobertura da Saúde Bucal; - Estimular a ampliação e implantação da ESF com Equipe de Saúde bucal; - Propor a revisão da portaria GM MS 2436 de 2017 em relação à carga horária do cirurgião dentista; - Criar Fórum Regional com os coordenadores da saúde bucal como ferramenta de articulação e qualificação da Saúde Bucal.	Secretaria de Saúde e Coordenação de saúde Bucal

Objetivo 1.3 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política Básica e da atenção especializada.

METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
------------------------	--------------------	--------------	--------------------------



- Implementar em 20% o Programa de Terapias Integrativas e Complementares nas UBSs;	Numerador: Número de UBS com o Programa Implantado Denominador: Número Total de Unidades de Saúde Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Percentual	- Integração das diversas práticas integrativas realizadas nas Unidades Básicas de Saúde; - Capacitação de profissional para prática do Reiki;	Coordenação da Atenção Básica
- Garantir acesso aos exames de Tomografia;	Redução em 80% do tempo de espera para realização do exame.	- Monitorar as vagas de bolsões no Portal Cross; - Monitorar os agendamentos mensais através das cotas disponibilizadas pela DRS7.	Núcleo de Regulação.
- Ampliar atendimento da Fisioterapia até às 18h;	Horário de atendimento ampliado	- Contratação de novos profissionais fisioterapeutas que atuem no horário das 12:00 as 18:00hs;	Coordenação da Fisioterapia.

Diretriz 2- Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, de prontos-socorros e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.

Objetivo 2.1 Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Implantar em 50% o Sistema de Triagem de pacientes para transporte do Hospital para residência e vice-versa;	Sistema de Triagem Implantado	- Capacitação dos profissionais do Setor da Ambulância;	Setor de Transporte



- Melhorar em 50% o acesso ao acolhimento no atendimento prestado pelo Hospital Nossa Senhora Aparecida;	Profissionais Capacitados	- Estender as oficinas de Educação Permanente aos funcionários do HNSA.	Empresa contratada para administrar o Hospital NSA.
--	---------------------------	---	---

Diretriz 3- Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

Objetivo 3.1 – Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.

METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Atingir em 0,56 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Numerador: Número de exames citopatológicos do colo do útero realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, por município de residência e ano de atendimento. Denominador: População feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e ano ÷ 3 Unidade de Medida: Razão	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar estratégias para ampliação do acesso à coleta de Papanicolau através de programa de rastreamento organizado.- Incentivar capacitações periódicas para a coleta- Monitorar e avaliar o indicador, trimestralmente;- Apoiar e monitorar a implementação do SISCANWEB, principalmente pelo prestador;- Incentivar a realização de grupo em sala de espera;- Buscar alteração da resolução do COFEN em relação a proibição de coleta pelos técnicos de enfermagem, a fim de garantir a oferta de exames de rastreamento para o câncer de colo de útero	Coordenação de Atenção Básica



<p>Atingir em 0,35 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.</p>	<p>Numerador: Quantidade apresentada de mamografias para rastreamento realizadas em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, por município de residência e ano de atendimento. Denominador: População feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, no mesmo local e ano ÷ 2 Unidade de Medida: Razão</p>	<ul style="list-style-type: none">- Monitorar o Indicador Quadrimestralmente;- Agilizar consulta de retorno principalmente dos Resultados dos Exames Alterados;- Incentivar utilização do Programa Mulheres de Peito;- Apoiar a implantação e implementação do rastreamento organizado;- Retomar o grupo condutor para implantar a linha de cuidado do câncer de mama e colo de útero;- Apoiar e monitorar a implementação do SISCANWEB, principalmente pelo prestador;- Fomentar a discussão nos espaços Bipartite para ampliação da faixa etária de rastreamento de 40 anos à 69 anos	<p>Coordenação de Atenção Básica</p>
--	---	---	--------------------------------------

Objetivo 3.2 – Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolubilidade.

METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
<p>- Adesão de 80% das Unidades Básicas de saúde com ações desenvolvidas nos Programas: Primeiríssima Infância, Programa Saúde na Escola e Programa Criança Feliz;</p>	<p>Proporção de UBSs desenvolvendo ações do Programa.</p>	<p>- Fortalecer ações desenvolvidas nos Programas: Primeiríssima Infância, Programa Saúde na Escola e Programa Criança Feliz com planejamento de divulgação antecipada;</p>	<p>Coordenação da Atenção Básica</p>



Diretriz 4- Fortalecimento da rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.

Objetivo 4.1 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Garantir em 50% materiais para realização das Oficinas de Artesanatos no CAPS;	Total de 10 oficinas.	- Capacitação de profissionais para realização das Oficinas; - Aquisição de materiais necessários para as oficinas	Coordenação do CAPS
- Habilitar 02 Leitos de Retaguarda em Saúde Mental no Hospital Nossa Senhora Aparecida;	02 Leitos habilitados.	- Preparar documentação necessária para credenciamento junto ao Ministério da Saúde.	Coordenação do CAPS
- 100 % das ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Numerador: (Nº de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Básica no ano / total de CAPS habilitados) Denominador: (Média mínima esperada: 12 registros por ano) Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Percentual (Média mínima esperada: 12 registros por ano)	- Ampliar o número de registros de matriciamento. - Ampliar a integração com a atenção básica. - Promover ações de EP e capacitações com foco no matriciamento.	Coordenação do CAPS



Diretriz 5- Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 5.1– Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Fortalecer o Programa de Combate a Sífilis;	Proporção das UBS com o Programa implantado.	- Implementar as ações descritas no Programa de Combate à Sífilis nas UBSs;	Coordenador da Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica
- Ampliar em 100% o acesso para Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde e incluir sala de vacina no Centro de Especialidades de Saúde da Mulher;	Numerador: Número de UBS com horário ampliado Denominador: Número Total de UBS Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Percentual	- Estudo para implantação de agenda diferenciada para ampliação do horário; - Levantamento da demanda do Centro de Especialidades para a viabilidade de incluir sala de vacina, considerando que o Centro de saúde atende a demanda da população central.	Coordenador da Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica
- Implantar o Programa de Reeducação alimentar nas UBSs e Atividades Físicas em 20% das Unidades;	Numerador: Número de UBS com o Programa Implantado Denominador: Número Total de UBS Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Percentual	- Divulgação do programa nas UBSs do Grupo Emagrecimento Natural (Dra.Elieth e Dra.Teresa).	Coordenador da Atenção Básica
- Formalizar criação do comitê de vigilâncias em saúde do município de Itupeva;	Criação do Comitê.	- Criação do Comitê de Vigilâncias em Saúde; - Criar espaço de encontros entre as vigilâncias	Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Unidade em Vigilância em Zoonoses.
Garantir 4 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de	1º passo – Cobertura por ciclo. Numerador Número de imóveis	- Ampliar ações de Dengue no município.	Unidade em Vigilância em Zoonoses.



imóveis visitados para controle vetorial da dengue, fortalecendo ações no Combate ao mosquito aedes aegypti.	visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue. Denominador Número de imóveis da base do Reconhecimento Geográfico (RG) atualizado. Fator de multiplicação 100. 2º passo – Soma do número de ciclos com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados. – Unidade de Medida: Número Absoluto		
- Capacitar os servidores das Unidades para práticas complementares (Lian Gong, Shantala, Fitoterapia e massoterapia) em 20% das Unidades Básicas de Saúde.	Numerador: Número de UBS com profissional capacitado Denominador: Número Total de UBS Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Percentual	-Resgatar da capacitação entre os funcionários; - Capacitar um profissional de cada UBS integrando com o Programa Terapias Integrativas e Complementares.	Coordenação da Atenção Básica
- Garantir materiais de consumo como Inseticidas diversos para realização de dedetização e outros;	Proporção de materiais de consumo adquiridos.	- Levantamento da necessidade e envio da requisição ao setor de Compras;	Unidade em Vigilância em Zoonoses.
- Realizar do Fumacê com supervisão do profissional técnico responsável;	Proporção de Fumacê com supervisão do profissional técnico responsável.	- Contratação profissional Técnico no setor.	Unidade em Vigilância em Zoonoses.



<p>- Implantar sala de situações com reuniões no mínimo uma vez em conjunto com Secretária de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Secretaria do Meio Ambiente, Defesa Civil e Coordenação da Atenção Básica;</p>	<p>Sala de Situação implantada.</p>	<p>- Implantar a Sala de Situação; - Criar espaço de encontros entre as vigilâncias, Secretaria do Meio Ambiente, Defesa Civil e Coordenação da Atenção Básica</p>	<p>Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Unidade em Vigilância em Zoonoses.</p>
<p>- Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</p>	<p>Numerador: Número de notificações de agravos(1) com o campo "Ocupação"(2) preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, na versão disponibilizada pelo Sinan, em determinado ano e local de ocorrência(3) do caso. Denominador: Número total de casos de agravos(1) relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de ocorrência(3). Fator de multiplicação: 100. Unidade de Medida: Percentual</p>	<p>- Garantir o preenchimento do Campo Ocupação na Ficha; - Intensificar as Unidades notificadoras com dificuldades de preenchimentos deste campo e sensibiliza-las para importância da informação; - Trabalhar integrado com VE, VISA e CEREST a análise de informação sobre o campo ocupação; - Trabalhar promoção e prevenção sobre o Grupo de Risco; Rever / pactuar capacitações com o CEREST; Capacitar através de Educação Permanente / Continuada profissionais de saúde.</p>	<p>Vigilância Epidemiológica</p>

Objetivo 5.2: Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.

METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
-----------------	-------------	-------	-------------------



<p>- Atingir 100% a Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</p>	<p>Numerador: Número de amostras analisadas no ano. Denominador: Número de amostras previstas no ano. Fator de multiplicação: 100. Unidade de Medida: Percentual</p>	<ul style="list-style-type: none">- Licenciar no SIVISA/SISAGUA todos os serviços de abastecimento e soluções alternativas;- Garantir melhoria da qualidade de água distribuída para a população;- Avaliar as informações SISAGUA;- Cumprir 100% do cronograma de coleta oferta do IAL;- Inserir as amostras e validar os resultados no IAL;- VE e VISA trabalhar de forma integrada;- Monitorar o cumprimento do Decreto MS 5.440/2005.	<p>Vigilância Sanitária</p>
--	--	--	-----------------------------

Diretriz 6 - Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS Objetivo

Objetivo 6.1 – Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
<p>- Revisar e atualizar em 100% a lista de medicamentos dispensados nas UBSs periodicamente, envolvendo profissionais qualificados de modo a se evitar compra de medicamentos desnecessários;</p>	<p>100% da lista de medicamentos revisada e atualizada.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Monitorar as unidades de saúde revendo as necessidades da população assistida;- Monitorar os pedidos de medicamentos da UBS ao Almoxarifado Central;	<p>Coordenação da Assistência Farmacêutica</p>



- Suprir a falta de Medicamentos dispensados nas UBS;	Garantir a compra dos itens da lista de medicamentos REMAME.	- Monitorar as unidades de saúde revendo as necessidades da população assistida; - Monitorar os pedidos de medicamentos da UBS ao Almoarifado Central;	Coordenação da Assistência Farmacêutica
- Ampliar o horário de funcionamento da Farmácia estendendo aos finais de semana;	Hospital funcionando para dispensação de medicamentos 24h e CSIII até as 19:00h.	- Contratação de funcionários para manter aberta a Farmácia do hospital Nossa Senhora Aparecida;	Coordenação da Assistência Farmacêutica
- Cadastrar portadores de diabéticos para garantir insumo a todos, direcionando-os para UBS de referencia;	90% da Rede de Saúde.	- Informatização das UBS; - Contratação de funcionários;	Coordenação da Assistência Farmacêutica
- Disponibilizar listagem dos medicamentos fornecidos no site da Prefeitura para acesso à população;	Lista de medicamentos atualizada publicada no site.	- Encaminhar com frequência a relação de medicamentos padronizados para publicação no site;	Coordenação da Assistência Farmacêutica
- Informatizar em 100% as entradas e saídas de medicamentos, contendo o cadastro dos pacientes para o controle dos medicamentos fornecidos;	Todas as Unidades de Saúde Informatizadas.	- Informatização das UBS; - Contratação de funcionários;	Coordenação da Assistência Farmacêutica



Diretriz 7- Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

Objetivo 7.1 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Garantir em 50% o número adequado de funcionário de efetivo exercício para compor as equipes de saúde em todos os setores;	Contratação de profissional e efetivo exercício em número suficiente.	- elaboração de demanda; - elaboração de concurso	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica
- Contratar de profissionais Auxiliar/Técnica de Enfermagem, Auxiliar de Odontologia, Serventes de Postos, Enfermeiras;	Contratação de profissional e efetivo exercício em número suficiente.	- Estudo detalhado da necessidade de contratação desses profissionais; - Estudo detalhado para remanejamento desses profissionais.	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica
- Contratar de profissionais Dentistas;	Contratação de profissional e efetivo exercício em número suficiente.	- Estudo detalhado da necessidade de contratação desses profissionais; - Estudo detalhado para remanejamento desses profissionais.	Secretaria de Saúde e Coordenação de Saúde Bucal.
- Contratar Dentista nas especialidades Endodontia, Periodontia e Cirurgião Bucomaxilofacial;	Contratação de profissional e efetivo exercício em número suficiente.	- Estudo detalhado da necessidade de contratação desses profissionais; - Estudo detalhado para remanejamento desses profissionais.	Secretaria de Saúde e Coordenação de Saúde Bucal.
- Criar a função do Médico Coordenador de Equipe;	Função criada.	- Enviar ofício a Secretaria de Gestão justificando a necessidade da Criação da função;	Secretaria de Saúde



- Fazer cumprir a carga horária em 100% dos profissionais médicos;	Proporção de profissionais médicos cumprindo a carga horária.	- Abertura de concurso público para contratação de novos profissionais.	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica
- Contratar profissionais médicos: Clínica Geral, Pediatria e Gineco/Obstetra;	Contratação de profissional e efetivo exercício em número suficiente.	- Estudo detalhado da necessidade de contratação desses profissionais; - Estudo detalhado para remanejamento desses profissionais.	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica
- Completar a Equipe de Agentes Comunitários de Saúde nos bairros com Estratégia de Saúde da Família implantada;	Contratação de profissional e efetivo exercício.	- Realizar Processo Seletivo para contratação de Agente Comunitário; - Enviar ofício a Secretaria de Gestão justificando a necessidade da Criação da função;	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica
- Contratar Médicos Especialistas (Cardiologista, Dermatologista, Geriatra, Neurologista Adulto, Neurologista Infantil, Psiquiatra Adulto, Psiquiatra Infantil Gastro Infantil, Pneumo Infantil, Oftalmo, Otorrino, Ortopedista e Nefrologista Infantil);	Contratação de profissional e efetivo exercício em número suficiente.	- Estudo detalhado da necessidade de contratação desses profissionais; - Estudo detalhado para remanejamento desses profissionais. - Abertura de Concurso Público.	Secretaria de Saúde e Coordenação da Área
- Contratar Psicóloga Infantil e Adulto, Fisioterapeuta em Neurologia e Ortopedia e Terapeuta Ocupacional;	Contratação de profissional e efetivo exercício em número suficiente.	- Estudo detalhado da necessidade de contratação desses profissionais; - Estudo detalhado para remanejamento desses profissionais.	Secretaria de Saúde e Coordenação da Área
- Contratar farmacêuticos e auxiliares de farmácia para melhorar a assistência farmacêutica;	Contratação de profissional e efetivo exercício em número suficiente.	- Estudo detalhado da necessidade de contratação desses profissionais; - Estudo detalhado para remanejamento desses profissionais.	Secretaria de Saúde e Coordenação da Área



- Contratação Médico Veterinário para atuar na Unidade de Vigilância em Zoonoses;	Contratação de profissional e efetivo exercício em número suficiente.	- Estudo detalhado da necessidade de contratação desses profissionais; - Estudo detalhado para remanejamento desses profissionais.	Secretaria de Saúde e Coordenação da Área
- Qualificar os profissionais que atuam na Unidade de Vigilância em Zoonoses;	Contratação de profissional e efetivo exercício em número suficiente.	- Estudo detalhado da necessidade de contratação desses profissionais; - Estudo detalhado para remanejamento desses profissionais.	Secretaria de Saúde e Coordenação da Área

Objetivo 7.2 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Criar 01 Departamento de Educação Permanente com intuito de oferecer capacitações para as equipes, incluindo acolhimento nos serviços de saúde e treinamento com médicos e demais funcionários da saúde para tratamento humanizado;	Departamento Criado.	- Iniciar as reuniões de equipes; - Desenvolver as ações conforme necessidades de cada local.	Secretaria de Saúde e Coordenação da Área

Diretriz 8- Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 8.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.



METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Criar cartilha informativa e capacitar 80% dos profissionais envolvidos no primeiro atendimento, no sentido de explicar/orientar o funcionamento da escala de prioridades;	Numerador: Número de profissionais capacitados. Denominador: Número de profissionais envolvidos no 1º atendimento Fator de multiplicação: 100. Unidade de Medida: Percentual.	- Iniciar as reuniões de equipes; - Desenvolver as ações conforme necessidades de cada local.	Secretaria de Saúde e Coordenação da Área
- Divulgar a população 100% das atividades do Conselho de Saúde, serviços disponíveis, direitos e deveres dos usuários;	Numerador: Número de atividades divulgadas. Denominador: Número atividades realizadas. Fator de multiplicação: 100. Unidade de Medida: Percentual.	- Encaminhar as atividades do Conselho para divulgação no site da Prefeitura; - Estudo da possibilidade de contar com a contribuição dos voluntários que realizar esta meta.	Secretaria de Saúde e Conselho de Saúde

Diretriz 9- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Objetivo 9.1 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Organizar, disciplinar, ampliar e fortalecer o Núcleo Interno de Regulação da Secretaria de Saúde	Monitoramento da demanda.	- Reduzir tempo de espera para realização de cirurgias, através de pactuações regionais;	Núcleo de Regulação



em 80%.		<ul style="list-style-type: none">- Criar grupos de otimização para o processo de marcação de consulta e exames;- Capacitar funcionários para otimização do processo de marcação de consulta e exames;	
<ul style="list-style-type: none">- Instalar 2 pontos de Internet nas UBSs especificamente nas UBSs Quilombo e UBS Nova Era;	02 pontos de Internet instalados nas UBSs	<ul style="list-style-type: none">- Encaminhar solicitação junto ao Departamento responsável justificando a necessidade;- Adesão ao PIUBS Sistema de Informatização das UBSs a ser implantado pelo Ministério da Saúde.	Secretaria de Saúde
<ul style="list-style-type: none">- Fortalecer em 100% as ações de saúde no Programa Ciranda de Rua.	<p>Numerador: Número de ações de saúde solicitada Denominador: Número ações de saúde realizadas. Fator de multiplicação: 100. Unidade de Medida: Percentual.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Atender prontamente a demanda das ações de saúde quando solicitada.	Secretaria de Saúde e Coordenação da Área

Diretriz 10. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo 10.1 – Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.



METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
<p>Reduzir a Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).</p> <p>Número Absoluto: 64</p>	<p>) para município com menos de 100 mil habitantes: número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID-10: I00 - I99; C00-C97; J30-J98; E10-E14, em determinado ano e local;</p> <p>Numerador: número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID- 10: I00-I99; C00-C97; J30-J98; E10 - E14, em determinado ano e local.</p> <p>Denominador: população residente (de 30 a 69 anos), em determinado ano e local.</p> <p>Fator de multiplicação: 100.000.</p> <p>Unidade de Medida: óbito.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Realizar campanhas sobre alimentação com pouco sal e seus impactos,- Implementar linha de cuidado de hipertensão e diabetes,- Monitorar as redes de cardiologia e de doenças crônicas,- Implementar ações de promoção e prevenção na rede de atenção básica,- Implementar rastreamento para detecção precoce de câncer de mama e de colo do útero, etc...	<p>Coordenação Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica.</p>
<p>Atingir 96,96 a proporção de registro de óbitos com causa básica definida</p>	<p>Numerador: total de óbitos não fetais com causa básica definida.</p> <p>Denominador: total de óbitos não fetais.</p> <p>Fator de multiplicação: 100</p> <p>Unidade de Medida: Proporção</p>	<ul style="list-style-type: none">- Capacitam médicos para o correto preenchimento da Declaração de Óbito;- Realizam investigação nos óbitos mal definidos a fim de reconhecer as causas do óbito;- Estabelecer fluxo entre os médicos das unidades de emergências com as equipes das UBS que assistiam os óbitos.	<p>Vigilância Epidemiológica.</p>



<p>- Atingir em 100% Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.</p>	<p>Numerador: Total das vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada. Denominador: 4 vacinas selecionadas - Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite e Tríplice viral. Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Percentual.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Efetivar SISPNI em todas as salas de vacina do município;- Manter os profissionais capacitados em aplicação e SISNPI nas salas de vacinas,- Discutir com gestores a adequação dos horários das salas de vacina e estrutura da Rede de Frio;- Realizar ações de intensificação de vacinação;- Busca ativa de faltosos;- Atualização do Cartão SUS;- Atualização vacinal dos estudantes. Profissionais de saúde vão às escolas para leitura das carteirinhas.	<p>Vigilância Epidemiológica</p>
<p>Atingir em 100 % a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes</p>	<p>Numerador: Número de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e MB diagnosticados dois anos antes ao ano de avaliação) e curados até 31/12 do ano de avaliação. Denominador: Número total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes. Fator de multiplicação: 100. Unidade de Medica: Percentual</p>	<ul style="list-style-type: none">- Manter o SINAN NET atualizado;- Sensibilizar e capacitar os profissionais para realização das ações do Programa de Hanseníases;- Realizar monitoramento caso a caso.	<p>Vigilância Epidemiológica</p>
<p>Manter em “1” o número de casos novos de Sífilis Congênita em</p>	<p>Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano</p>	<ul style="list-style-type: none">- Monitorar a implantação do Plano de Ação para enfrentamento da Sífilis Congênita no Município de	<p>Coordenação de Atenção Básica e Vigilância</p>



menores de um ano de idade.	de diagnóstico e local de residência. Unidade de Medida: Número absoluto.	Itupeva nas UBSs.	Epidemiológica
Manter em "0" Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência. Unidade de Medida: número absoluto.	- Melhorar acesso e qualidade do Pré-natal, Parto e Puerpério; - Discutir efetiva Implantação do Programa de DST/AIDS no Pré-natal, Parto e Puerpério.	Vigilância Epidemiológica

Objetivo 10.2. Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor

METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
100% de municípios que realizam no mínimo 6 (seis) grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	- Se foram realizados até 6 (seis) grupos de ações de Vigilância Sanitária (VS) consideradas necessárias, aplicar o cálculo abaixo: (Número de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município) / (6) X 100 - Se foram realizados os 7 (sete) grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, a meta atingida será 100%.	- Inserir relatórios das ações relacionadas no SIVISA; - Informar mensalmente a produção no SIA/SUS; - Realizar atividades educativas para o setor regulado; - Capacitar através de Educação Permanente / Continuada os profissionais da VISA; - Instaurar processo administrativo quando necessários; - Priorizar a inserção dessas ações prioritárias no PMS; - Realizar atividades educativas para a população integrada com a Vigilância em Saúde.	Vigilância Sanitária



DIRETRIZ 11 : Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo 11.1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar

METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	<p>Numerador: Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde acompanhadas pela Atenção Básica na última vigência do ano</p> <p>Denominador: Número total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde na última vigência do ano</p> <p>Fator de multiplicação: 100</p> <p>Unidade de Medida: Percentual</p>	<ul style="list-style-type: none">- Fortalecer as relações Intersetoriais entre DRADS, Diretorias de Ensino e DRS;- Divulgar materiais técnicos para subsidiar o desenvolvimento das ações e gestão do programa;- Monitorar semestralmente e avaliar anualmente o indicador;- Propor estratégias para os municípios identificados como prioritários ou de risco;- Fomentar a integração e interoperabilidade dos sistemas envolvidos nos espaços intersetoriais e BIPARTITE;- Apoiar a informatização das Unidades Básicas de Saúde.	Coordenação de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica



Diretriz 12. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Objetivo 12.1 Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Atingir em 41,02 a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Numerador: Número de nascidos vivos por parto normal ocorridos de mães residentes em determinado local e ano. Denominador: Número de nascidos vivos de todos os partos ocorridos de mães residentes em determinado local e ano. Fator de Multiplicação: 100 Unidade de Medida: Porcentagem	<ul style="list-style-type: none">- Retomar o grupo condutor regional da Rede Cegonha para implementação da linha de cuidado materno infantil;- Articular ações conjuntas e efetivas com CRM e COREN para sensibilização dos profissionais sobre a importância do parto normal;- Estimular a inclusão de metas nos contratos/convênios com instituições públicas/privadas, com valoração diferenciada;- Apoiar os municípios na qualificação do PN estimulando o parto normal;- Implementar as ações da proposta de parto e nascimento do Programa SPPI.	Coordenação da Atenção Básica
Atingir em 10,56 a proporção de gravidez na adolescência entre as	Numerador: Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos, residentes em determinado	<ul style="list-style-type: none">- Incentivar estratégias de aproximação com essa população com ações extra-muros (PSE, entre	Coordenação da Atenção Básica



faixas etárias de 10 a 19 anos.	local e período. Denominador: Número de nascidos vivos de mães residentes no mesmo local e período Fator de Multiplicação: 100 Unidade de Medida: Porcentagem	outros); - Incentivar o trabalho intersetorial; - Incentivar o planejamento familiar; - Incentivar a realização de grupo em sala de espera.	
---------------------------------	---	--	--

Objetivo 12.2 Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde

METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Atingir em 100% Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Numerador: total de óbitos de MIF investigados Denominador: total de óbitos de MIF Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Percentual	- Realizar reuniões mensais do Comitê Materno Infantil para investigação dos casos encaminhados; - Capacitar Comitês em Classificação de evitabilidade; - Atualizar o campo sobre investigação realizada no sistema local; - Capacitar profissionais de saúde para a investigação de óbitos; - Estabelecer fluxo entre município de ocorrência e município de residência.	Vigilância Epidemiológica
Reduzir a Taxa de mortalidade infantil no município.	Numerador: (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade proposto pelos municípios Denominador: número de nascidos	- Retomar o grupo condutor regional da Rede Cegonha para implementação da linha de cuidado materno infantil (Qualificação e	Coordenação da Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica.



<p>Número Absoluto: 8</p>	<p>vivos de mães residentes proposto pelos municípios) Fator de Multiplicação: 1000 Unidade de Medida: Porcentagem</p>	<p>acesso precoce ao Pré-natal, acesso ao PN de alto risco em tempo oportuno, vinculação da gestante ao local de parto, transporte seguro); - Incentivar a implementação de Políticas de Planejamento Familiar nos municípios; - Incentivar a promoção à atenção a população vulnerável (adolescentes, usuárias de álcool e drogas); - Incentivar o fortalecimento dos comitês de vigilância do óbito materno e infantil e promover recomendações para qualificar a assistência; - Fomentar políticas de incentivo ao Aleitamento Materno; - Incentivar a alta qualificada de RNs (incentivar o acolhimento precoce e vinculação a unidade de saúde); - Apoiar a qualificação das ações de puericultura.</p>	
<p>- Manter zerado o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.</p>	<p>Numerador: Número de óbitos maternos (morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independente da duração ou da localização da gravidez, devido a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais) em</p>	<p>- Retomar o grupo condutor regional da Rede Cegonha para implementação da linha de cuidado materno infantil (Qualificação e acesso precoce ao Pré-Natal, acesso ao PN de alto risco em tempo oportuno, vinculação da gestante ao local de parto, transporte seguro); - Incentivar a implementação de</p>	<p>Coordenação da Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica</p>



	determinado período e local de residência.	Políticas de Planejamento Familiar nos municípios; - Incentivar a promoção à atenção a população vulnerável (adolescentes, usuárias de álcool e drogas); - Incentivar o fortalecimento dos comitês de vigilância do óbito materno e infantil, promover recomendações para qualificar a assistência e garantir a investigação de 100% dos óbitos maternos; - Incentivar e apoiar a criação do Grupo Técnico de Vigilância ao Óbito nos municípios que não contam com comitê de vigilância ao óbito materno.	
Atingir 80% a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Numerador: Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação. Denominador: Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período da avaliação. Fator de multiplicação: 100. Unidade de Medida: Percentual.	- Discutir com o Gestor a manutenção dos equipamentos utilizados para os Sistemas de Vigilância; - Alimentar o SINAN em tempo oportuno e avaliar os procedimentos de notificação; - Pactuar o fluxo de envio das fichas de notificação com as unidades notificadoras; - Capacitar os profissionais nos preenchimentos das fichas de notificação; - Intensificar as notificações imediatas;	Vigilância Epidemiológica



BLOCO INVESTIMENTO

DIRETRIZ 13: REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

Objetivo 13.1 Apoiar a construção, reforma e ampliação de Unidades de Saúde do Programa de Requalificação de UBS – RequalificaUBS.

METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Realizar manutenção nos Prédios Próprios;	Proporção de prédios próprios com manutenção em situação satisfatória.	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Construir Unidade Básica de Saúde próxima ao Hospital;	Apresentar proposta oriundas de Programas e emendas parlamentares apresentadas e aprovadas pelo MS.	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Terminar a Construção da UBS Hortênsias;	Obra concluída	- Monitorar o andamento da obra;	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Melhor acessibilidade nas UBSs para pessoas com deficiências e estratégia de acolhimento;	Proporção de UBSs com melhor acessibilidade e estratégia de acolhimento.	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área



- Reformar o prédio do CAPS atual;	Reforma concluída.	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Adequar à estrutura física da Unidade de Vigilância em Zoonoses com salas apropriadas para as atividades;	Estrutura física adequada.	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar.	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Ampliar o Hospital Nossa Senhora Aparecida;	Ampliação concluída.	- Monitorar o andamento da obra;	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área

Objetivo 13.2 Apoiar aquisição de veículos para a Secretaria de Saúde.

METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Aquisição de veículo adequado para Unidade de Vigilância em Zoonoses;	Proporção das propostas oriundas de Programas e emendas parlamentares apresentadas e aprovadas pelo MS.	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Renovar periodicamente a frota de veículos da SMS e agilizar a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos (criar prontuário do veículo);	Proporção de propostas oriundas de Programa apresentada e aprovada pelo MS.	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área



- Adquirir carros utilitários para transporte de materiais; veículo utilitário para transporte de profissionais para atendimento domiciliar médico e veículo utilitário para transporte da equipe de prevenção do serviço odontológico;	Proporção de propostas oriundas de Programa apresentada e aprovada pelo MS.	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar.	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Adquirir Van para transporte de pacientes;	Proporção de propostas oriundas de Programa	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Adquirir Unidade Móvel para atendimento Odontológico nos Bairros onde não oferecem atendimentos nas UBSs;	Proporção das propostas oriundas de Programas e emendas parlamentares apresentadas e aprovadas pelo MS.	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Adquirir Ambulâncias tipo A	Proporção de propostas oriundas de Programa apresentada e aprovada pelo MS.	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Adquirir carros adaptados para pessoas com deficiência;	Proporção de propostas oriundas de Programa apresentada e aprovada pelo MS.	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área



Objetivo 13.3 Apoiar aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde.

METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Adquirir EPIs (cinto de segurança, corda, luvas de raspa, mosquetão, etc.) para a Unidade de Vigilância em Zoonoses;	Proporção de EPIs adquiridos.	- Apresentar pedido de fornecimentos, juntamente com a justificativa para o Setor de Licitação.	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Adquirir materiais necessários para retirada e transporte de órgãos de primatas não humanos para análise referente à febre amarela e outras patologias;	Proporção de materiais de consumo adquiridos.	- Apresentar pedido de fornecimentos, juntamente com a justificativa para o Setor de Licitação.	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Adquirir Geladeira para vacinas (quando tiver campanha antirrábica);	Proporção das propostas oriundas de Programas e emendas parlamentares apresentadas e aprovadas pelo MS.	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Adquirir materiais de trabalho como: computador, impressora, máquina fotográfica, lanterna, escada adequada para serviço de campo, cambão, tambores para captura de serpentes, etc para a Unidade de Vigilância em Zoonoses;	Proporção das propostas oriundas de Programas e emendas parlamentares apresentadas e aprovadas pelo MS.	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área



- Eliminar no trabalho de campo planilhas e fazer uso de smart fones ou tablets para anotações das ações realizadas para a Unidade de Vigilância em Zoonoses;	Proporção das propostas oriundas de Programas e emendas parlamentares apresentadas e aprovadas pelo MS.	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar.	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Adquirir materiais de pequenas cirurgias como gelo seco, frascos, caixas térmicas e outros;	Proporção de materiais de consumo adquiridos.	- Apresentar pedido de fornecimentos, juntamente com a justificativa para o Setor de Licitação.	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para os Setores da Saúde;	Proporção das propostas oriundas de Programas e emendas parlamentares apresentadas e aprovadas pelo MS.	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área